



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.174, de 03 de novembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre Alteração de Remuneração de Funcionário".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Alterada a Remuneração da Funcionária Senhora NEIDE DOS SANTOS GALVÃO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria Administrativa na função de Servente, de Cr\$ 39,513,00 (trinta e nove mil, quinhentos e treze cruzeiros) para Cr\$ 59.270,00 (cincoenta e nove mil, duzentos e setenta cruzeiros), retroagindo seus efeitos para 1º de outubro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de novembro de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração